

	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	Grupo de Serviço OBRAS COMPLEMENTARES
	DIQUES INTERCEPTANTES	Código DERBA-ES-OC-19/04

1. OBJETIVO

Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de recuperação de áreas degradadas, com utilização de diques interceptantes, em rodovias sob a jurisdição do DERBA.

2. GENERALIDADES

Os diques interceptantes são estruturas construídas no sentido transversal ao fluxo das águas pluviais, com o objetivo de dissipação de energia, por meio da formação de bacias de acumulação, e ordenamento do deságüe, com o objetivo de proteger áreas sensíveis a processos erosivos.

Estes diques são especialmente aplicáveis a áreas de grandes extensões, decorrentes de escavações, tais como caixas de empréstimos sucessivas.

3. MATERIAIS

Os materiais empregados devem obedecer às especificações correspondentes adotadas pelo DERBA.

4. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não deve ser dada a autorização para inícios dos serviços.

O equipamento básico para a execução dos serviços compreende as seguintes unidades:

- 4.1 Trator de esteira;
- 4.2 Carregadeira;
- 4.3 Retro escavadeira;
- 4.4 Caminhão basculante;
- 4.5 Rolo compactador;
- 4.6 Caminhão pipa;
- 4.7 Ferramentas manuais diversas.

5. EXECUÇÃO

5.1 Os diques devem ser executados com solo local, no sentido transversal ao fluxo das águas pluviais.

5.2 De acordo com os estudos hidrológicos, deverão ser previstos vertedouros, em concreto ou em pedra argamassada, de modo a garantir a integridade dos taludes de jusante dos diques.

6. ACEITAÇÃO

Os serviços deverão ser aceitos quando a qualidade dos serviços executados, avaliados visualmente pela Fiscalização, seja julgada satisfatória.

7. MEDIÇÃO

Os serviços devem ser medidos conforme os critérios estabelecidos nas Especificações Gerais do DERBA, aplicáveis às atividades previstas no item 5 - Execução.

8. PAGAMENTO

Os serviços devem ser pagos, mediante medição, com base nos preços unitários contratuais os quais devem representar a compensação integral para todas as operações, perdas, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.